


Assinatura



ERRATA DO DECRETO Nº 056/2021

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco no uso das atribuições legais, e no uso do que lhe confere o inciso V, do Art. 59, da Lei Orgânica do Município, e o **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições, vem determinar a publicação de Errata ao Decreto Municipal nº 056/2021, tendo em vista constatação de erro material de digitação, para retificar

ONDE SE LÊ:

“**EMENTA:** Dispõe sobre a convocação da X Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Gravata

Art. 1º Fica convocada a **X Conferência Municipal de Assistência Social**, sob a coordenação do Conselho Municipal de Assistência Social, que será realizada no dia 10 de agosto de 2021.

Art. 2º A X Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema “*Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social*”.”

LEIA-SE:

“**EMENTA:** Dispõe sobre a convocação da XI Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Gravata

Art. 1º Fica convocada a **XI Conferência Municipal de Assistência Social**, sob a coordenação do Conselho Municipal de Assistência Social, que será realizada no dia 10 de agosto de 2021.

Art. 2º A XI Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema “*Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social*”.”

Palácio Joaquim Didier, em 10 de agosto de 2021.

JOSELITO GOMES
DA
SILVA:26989085487

Assinado de forma digital por
JOSELITO GOMES DA
SILVA:26989085487
Dados: 2021.08.10 11:20:54
-03'00'

Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravata